

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.968/2018

Concede licença Maternidade à servidora **LARISSA HERNANDES BONFIM**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LARISSA HERNANDES BONFIM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.527.054-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 061.007.699-05, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 05 de julho de 2018 a 01 de novembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de julho 1938
DE Nº 3334
UMUARAMA, 17 de 10 de 1938
B. P. P. P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS